

EDITAL N° 16 – 2025.2/DE/Campus Arapiraca PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O DEPARTAMENTO DE ENSINO DO IFAL/CAMPUS ARAPIRACA torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA para os estudantes dos Cursos de Ensino Médio Integrado em Informática, Subsequente em Logística, Licenciatura em Letras, Tecnologia em Sistemas Biomédicos e Bacharelado em Sistemas da Informação com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, oferecer atividades de suporte de aprendizagem aos estudantes com a finalidade de superar dificuldades e defasagem de conhecimentos em componentes curriculares e/ou conteúdos; propor formas de acompanhamento ao estudante com dificuldades de aprendizagem, com vistas a um aprendizado de qualidade.

I. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 1.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 1.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 1.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;
- 1.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até data estipulada;
- 1.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 1.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 1.8. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- 1.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades;
- 1.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação de Formação Geral, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 1.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Coordenador do Curso/Coordenador de Formação Geral as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 1.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 1.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador;
- 1.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

II. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

- 2.1. O exercício de atividades administrativas;
- 2.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- 2.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- 2.4. A correção de provas ou trabalhos de Ensinos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

III. DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR

- 3.1. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos Cursos Integrados, Subsequentes e/ou Superiores do IFAL/Campus Arapiraca;
- 3.2. Não possuir outra atividade de monitoria no âmbito do IFAL;
- 3.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- 3.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 3.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 3.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida e enviada por meio do formulário eletrônico disponível em abre.ai/monitoria-voluntaria2025-2.
- 4.2. Declaração/termo de compromisso do/a aluno/a candidato/a à monitoria voluntária, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições, caso seja aprovado/a e selecionado/a, a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.3. Histórico Escolar atualizado, a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.4. O/a monitor/a deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 7,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.

V. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos/as alunos/as para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 4 (quatro) meses para os cursos integrado, subsequente e de graduação, com início previsto da monitoria setembro de 2025 para

todas as modalidades. A primeira fase consistirá em Análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.

5.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.

5.1.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante o/a discente orientador/a da disciplina, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e da coordenação do curso.

5.2. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

5.4. A entrevista será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelo Departamento de Ensino, em consonância com a Equipe Pedagógica e os docentes descritos no quadro de vagas acima apresentado.

5.5. O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.

5.6. O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos, a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado/a do certame.

5.7. Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.

5.8 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a aluno/a que: Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar. Caso a igualdade persista, será considerado o coeficiente de rendimento do candidato;

5.9. Caberá recurso acerca deste edital conforme descrito no cronograma.

6.0 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados via formulário eletrônico em para de.arapiraca@ifal.edu.br.

VI. DAS FASES E DO CRONOGRAMA

6.1. Fases:

O presente edital seguirá as seguintes fases:

Fase 1 - Inscrições por meio de formulário eletrônico.

Fase 2 - Análise do Histórico Escolar.

Fase 3 - Entrevistas

6.2. Cronograma

O cronograma previsto pelo Departamento de Ensino para realização da seleção dos monitores de que trata este edital, consiste nas seguintes datas:

25 a 29 de agosto de 2025.	Inscrições por meio do formulário eletrônico disponível em abre.ai/monitoria-voluntaria2025-2
01 de setembro de 2025	Divulgação da lista de inscritos/as nos canais oficiais
03 de setembro de 2025	Resultado Preliminar da análise do Histórico Escolar.
04 de setembro de 2025	Prazo para recursos da análise do Histórico Escolar até às 23h59.
05 de setembro de 2025	Resultado final da análise do Histórico Escolar.
	Divulgação do horário e local das entrevistas
08 a 11 de setembro de 2025	Entrevistas
12 de setembro	Resultado preliminar das entrevistas
13 de setembro	Recurso sobre o resultado preliminar das entrevistas
15 de setembro	Resultado final das entrevistas
16 de setembro	Início das monitorias voluntárias

6.3. Recursos:

Para as Fases 1 e 2, haverá a possibilidade de o candidato interpor recurso. Os recursos poderão ser enviados até às 23h59min dos dias previstos no cronograma.

6.4. Resultados

Os resultados das fases e o resultado final de que trata este edital serão divulgadas em nossas redes sociais, site e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.

6.6. Ao término da monitoria voluntária, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).

6.7. Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino no dia 16 de setembro de 2025, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o monitor deverá enviar ao Departamento de Ensino, via formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária;
- II. Ficha de horário do monitor;

6.8: Caso o/a estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de monitoria no âmbito do Campus Arapiraca.

6.9. É de responsabilidade do candidato a monitoria o envio de todas as informações solicitadas nos formulários (a) de inscrição, (b) de recurso e (c) de envio de documentos ao Departamento de Ensino.

6.10. O Departamento de Ensino não se responsabiliza por equívocos no envio da documentação nem por problemas técnicos relacionados ao preenchimento dos formulários.

VII. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:

- 7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria Voluntária;
- 7.3. Por trancamento de matrícula;
- 7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 7.6. Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;
- 7.7. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;
- 7.8. Por média geral inferior a 6,0;
- 7.9. Pela conclusão do curso;
- 7.10. Por desistência espontânea das atividades;
- 7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital

VIII. QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS DOS CANDIDATOS E DURAÇÃO DA BOLSA

Por meio deste edital, são ofertadas 18 (dezoito) vagas voluntárias, distribuídas de acordo com as modalidades descritas abaixo:



8.1 - Ensino Médio Integrado - Informática

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
01 Matutino/vespertino	Introdução à Programação de Computadores	Ter cursado a disciplina com êxito.	Maurício Dias	12h	04 Meses voluntária
01 Matutino/vespertino	Introdução à Programação de Computadores	Ter cursado a disciplina com êxito.	Maurício Dias	12h	04 Meses voluntária

8.2 - Subsequente em Logística

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
01- noturno	Custos logísticos	Ter cursado a disciplina com êxito.	José Eliton dos Santos	12h	04 Meses voluntária
01- noturno	Logística Reversa	Ter cursado a disciplina com êxito.	Maria Francilânia Pontes	12h	04 Meses voluntária
01- noturno	Sistemas de Informação Logística	Ter cursado a disciplina com êxito.	Maria Francilânia Pontes	12h	04 Meses voluntária
01- noturno	Gestão da Cadeia de suprimentos	Ter cursado a disciplina com êxito.	Marcelo Diniz	12h	04 Meses voluntária
01- noturno	Operações com transportes e distribuição	Ter cursado a disciplina com êxito.	Marcelo Diniz	12h	04 Meses voluntária

8.3 - Licenciatura em Letras Português

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO

01 - Vespertino	Gêneros Textuais para o Ensino de Língua Portuguesa	Ter cursado a disciplina com êxito.	Danillo da Conceição Pereira Silva	12h	04 Meses voluntária
01 - Vespertino	Linguística Aplicada	Ter cursado a disciplina com êxito.	Danillo da Conceição Pereira Silva	12h	04 Meses voluntária
01 - Vespertino	Libras	Ter cursado a disciplina com êxito.	Alessandro Augusto de Souza Vasconcelos	12h	04 Meses voluntária

8.4 - Tecnológico em Sistemas Biomédicos

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
01 - Noturno	Anatomia Humana I	Ter cursado a disciplina com êxito.	Paulyanne Karlla Araújo Magalhães	12h	04 Meses voluntária

8.5. Bacharelado em Sistemas de Informações

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
01 - Noturno	Linguagem de Programação	Ter cursado a disciplina com êxito.	Maurício Dias	12 h	04 Meses voluntária
02 - Noturno	Projeto Integrador em Sistemas de Informação	Ter cursado a disciplina com êxito.	Anderson Felinto	12 h	04 Meses voluntária
01 - Noturno	Internet das Coisas	Ter cursado a disciplina com êxito.	Renata Imaculada	12 h	04 Meses voluntária
01 - Noturno	Processos de Desenvolvimento de Software	Ter cursado a disciplina com êxito.	Anderson Felinto	12 h	04 Meses voluntária
02 - Noturno	Administração e Projetos em BD	Ter cursado a disciplina com êxito.	Italo Lopes	12 h	04 Meses voluntária

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.

9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Arapiraca.

9.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

ARAPIRACA, 24 DE AGOSTO DE 2025

ALINE MARIA DA SILVA
Chefe do Departamento de Ensino - *Campus Arapiraca*



EDITAL N° 16/2025/DE
FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Nome do candidato:	NOTA
Disciplina: _____	
Curso: _____	
Entrevistadores:	
Professor/a: _____	
Pedagogo/a: _____	
Coordenador/a: _____	

Entrevista

Critérios	Notas/Pontos (máximo)	Notas/pontos obtidos	Pontuação final
Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2		
Domínio do conteúdo	4		
Interesse na monitoria e na área da monitoria	2		
Clareza ao se expressar	2		
Total	10		

Entrevista realizada no dia _____ de _____ de 2025, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital 16/2025/DE.

Pedagogo (a)

Professor da disciplina



ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Arapiraca	2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Aluno/a: _____

Curso: _____ Série/Turma/Período _____

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas;
7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (12 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Aluno/a

Arapiraca, _____ de _____ de 2025.

ANEXO III- CONTEÚDOS PARA A ENTREVISTA

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS VAGAS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - INFORMÁTICA

- INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES**
 - Estruturas condicionais;
 - Repetição; Dados homogêneos;
 - Subprogramas;
 - Linguagem C;
 - Python.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS VAGAS DO ENSINO MÉDIO SUBSEQUENTE - LOGÍSTICA

- CUSTOS LOGÍSTICOS**
 - Conceitos básicos de Custos Logísticos;
 - Gastos; Investimentos; Perdas;
 - Distinção entre custos e despesas;
 - Custos Logísticos: custo de armazenagem e movimentação;
 - Custos de transportes; Custo de embalagem; Custo de manutenção de inventário.
- GESTÃO DE CADEIA DE SUPRIMENTOS**
 - Visão Sistêmica da Cadeia de Suprimentos: o planejamento e a gestão de todas as atividades associadas à logística interna e Inter organizacional.
- LOGÍSTICA REVERSA**
 - Canais de distribuição diretos e reversos;
 - Sustentabilidade e competitividade empresarial e suas implicações nas cadeias de suprimentos;
 - Motivos principais de retorno de produtos

- **OPERAÇÕES COM TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO**
 - Sistemas de transportes;
 - Principais modais de transportes e as combinações intermodais.
- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LOGÍSTICA**
 - Fundamentos dos Sistemas de Informação nas empresas;
 - Gestão estratégica da informação;
 - Sistema de Processamento de pedidos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE LICENCIATURA EM LETRAS

- **GÊNEROS TEXTUAIS PARA O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**
 - Noções sobre texto, tipos textuais e gêneros textuais;
 - Gêneros textuais, práticas sociais e relações de poder;
 - Gêneros textuais no ensino de língua portuguesa como língua materna.
- **LIBRAS**
 - Introdução da Libras;
 - Formação dos sinais;
 - Característica de língua de sinais;
 - Tipos de frase;
 - Expressões faciais;
 - Classificadores;
 - Arbitrariade;
 - Iconicidade;
 - Simultaneidade;
 - Linearidade;
 - Semântica Lexical.
- **LINGUÍSTICA APLICADA**
 - Da Linguística à Linguística Aplicada;
 - Linguística Aplicada Indisciplinar;
 - Práticas identitárias na Linguística Aplicada;
 - Educação linguística, currículo e formação de professores de línguas.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE SISTEMAS BIOMÉDICOS

• ANATOMIA HUMANA II

- Sistema cardiovascular;
- Sistema renal;
- Sistema respiratório;
- Sistema nervoso, anatomia dos sentidos;
- Sistema Genitourinário.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

• ADMINISTRAÇÃO E PROCESSOS EM BANCO DE DADOS

- SQL;
- Stored Procedure;
- Triggers;
- Backup Restore.

• INTERNET DAS COISAS

- Aplicações de Internet das Coisas (IoT);
- Arquitetura e protocolos de rede para IoT;
- Tecnologias de dispositivos eletrônicos (MPUs, MCUs, sensores e atuadores);
- Técnicas de projetos de sistemas embarcados; Ferramentas de desenvolvimento e as boas técnicas de programação de aplicações de Internet das Coisas; Aspectos de segurança.

• LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

- Conceitos básicos de linguagens de programação. Histórico, classificação e principais paradigmas de linguagens de programação;
- Ferramentas de desenvolvimento: nomes, valores, tipos de dados. Constantes e variáveis;
- Comandos de estruturação do fluxo de controle. Modularização. Escopo de nomes e tempo de vida de variáveis;
- Passagem de parâmetros. Recursividade. Tipos de dados definidos pelo usuário. Entrada e saída de dados. Arquivos;

- Uso em laboratório de uma linguagem de programação de alto-nível.

- **PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**

- Visão geral da Engenharia de Software; Modelos de processos de desenvolvimento de software;
- Requisitos e especificação de software;
- Métodos de análise e projeto de software;
- Gestão de Projetos de Software.

- **PROJETO INTEGRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

- Visão geral da Engenharia de Software. Modelos de processos de desenvolvimento de software;
- Requisitos e especificação de software;
- Métodos de análise e projeto de software;
- Métodos de Desenvolvimento de software;
- Gestão de Projetos de Software;
- Aplicações da Engenharia de Software;
- Gerenciamento de configuração.



Emitido em 24/08/2025

EDITAL N° 612/2025 - ARA-DENSI (11.09.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2025 18:55)

ALINE MARIA DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
ARA-DENSI (11.09.02)
Matrícula: 1980208

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **612**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2025** e o código de verificação: **9feb240d54**